



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	4
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo .....	4
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....	4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente .....	5
Avisos, Editais e Notificações .....	7

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO ALMEIDA SILVA

ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETÚLIO DE MOURA  
JACKSON PINTO DA SILVA

JOÃO PEDRO LEMOS  
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

MILTON CAMPOS ANTONIO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 907 – Terça - feira, 29 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.558, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 23.782,72 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 0046.2020.15.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
P R E F E I T O

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DESPESA	DA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
07	15.01.09.122.0021.2.041		3390.39		19	R\$ 23.782,73	
11	15.01.09.272.0021.2.048		3190.03		19		R\$ 23.782,73
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 23.782,73</b>	<b>R\$ 23.782,73</b>

Fontes de Recursos: 19 – RPPS

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1241/20. ALTERA** a Portaria 1198/20 (DOQ. 899/2020) – Publica-se a 1ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados – CMAS, os Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2018-2020, mandato provisório até 31/12/2020:

Designar nova composição representante da Secretaria de Governo – SEGOV:

Suplente: Suelen Morethsson de Amorim Casaqueviti Teodoro

Sendo assim, o Conselho Municipal de Assistência Social – biênio 2018/2020, mandato provisório de 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro 2020, fica representado a partir desta data:

**I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**1-Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

Titular: Thiago Pinto dos Santos Braga

Suplente: Suelen Morethsson de Amorim Casaqueviti Teodoro

**2-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC**

Titular: Luiz Augusto da Silva Macedo

Suplente: Lilian Gomes da Paixão

**3-Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

Titular: Elaine Lopes dos Santos

Suplente: Cynthia Titonel Bastos

**4-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

Titular: Deisemar de Freitas Barbosa Bastos

Suplente: Carina de Sousa Campelo Soares

**5-Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Titular: Vacância

Suplente: Letícia Aparício Neiva

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 907 – Terça - feira, 29 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 3**

---

6-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Ana Maria de Souza Pedro

Suplente: Livia da Silva Moraes de Assis Quintanilha

7-Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER

Titular: Luiz Carlos da Silva Junior

Suplente: Sérgio dos Santos Félix

8- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN

Titular: Marcia da Silva Leal

Suplente: Wagner Muniz Veiga

9 – Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB

Titular: Sebastião Augusto Pereira

Suplente: Vacância

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1- União Missionária de Evangelização e Assistência Social – UMEAS

Titular: Silvana Moreira Alfêna

Suplente: José Adolfo Koberstain de Araújo

2-Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas - CCPJA

Titular: Reginaldo Alves Pereira

Suplente: Nilda Pereira Casolare

3- Corporação Musical Escola Maestro Daniel – COMEND

Titular: Daniele França dos Santos

Suplente: vacância

4- Creche Iracema Garcia

Titular: Ivan Vicente Lemos

Suplente: Isolane Aparecida de Oliveira Salino

5-Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: Fátima Aparecida da Conceição Gomes Olavo

Suplente: André Anderson Pequeno

6- Associação de Pais e amigos Excepcionais de Queimados – APAE

Titular: Waldira Viol Soares

Suplente: Vacância

7- Fórum dos Trabalhadores SUAS

Titular: Aparecida Domingues dos Santos

Suplente: Mônica de Jesus do Nascimento

8- Vacância

(-----)

9- Vacância

(-----)

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

**Processo nº: 2236/2020/29.** Requerente: Edson Justino Alves de Souza.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 16/19, e da Procuradoria Geral do Município, à fls. 22/24, **DEFIRO** o pedido de afastamento do requerente do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir **de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020**, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 907 – Terça - feira, 29 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD N.º 047/2020. CERTIFICA a aplicação de multa contratual**, pelos fatos e fundamentos dispostos nos autos do **Processo Administrativo nº 21.621.2019-32**, bem como com fulcro contido no **Art. 87, Inciso II** da Lei federal 8.666/93 e cláusula Nona do Termo Contratual, à Sociedade Empresária **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 15.064.270/0001-33**, no valor de R\$ 16.481,90 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

**SERGIO FIGUEREDO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Processo nº. 1096/2020/03.** Com base na Ata 06/2017 produzida durante a fase de julgamento do Pregão Presencial nº 018/2017, no parecer da Douta CGM, às fls 206/208, no parecer da Douta PGM, as folhas 187/190 e na Decisão do Gestor, às fls. 183. **HOMOLOGO** o procedimento referente à Prorrogação instrumento contratual, referente a 6ª Utilização da Ata de Registro de Preços nº 06/2017 da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, cujo objeto é contratação de empresa para locação de 2(dois) veículos automotores, biocombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, em substituição aos veículos próprios a serem leiloados, atendendo assim as necessidades da Guarda Ambiental do Município de Queimados. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 21.631.667/0001-62, no valor de R\$ 106.596,00 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais), para o período de vigência do contrato de 01/10/2020 até 30/09/2021.

**SÉRGIO FIGUEIREDO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

**ERRATA – DOQ nº 891, de 04 de setembro de 2020 (Sexta-feira - Ano 04 - Página 03) e republicado por incorreções.**

**ONDE SE LÊ:** Portaria nº 109/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Rememramento.

Tornar público a **CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 230/2020**, dos lotes de terreno de nºs 131R (oriundo do Rememramento dos lotes de nºs 32 (situado na Rua Carlo Gancia), 33 (situado na Avenida Alfredo Guaraná Menezes), 34, 35 e 36 (situados na Rua Rubens Coutinho Romano), todos da quadra 61 – Bairro Vila Camarim (Loteamento Vila Camarim), Queimados–RJ, emitida em 03 de setembro de 2020, através do processo nº 1675/2020/10, em nome da empresa **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 12.079.106/0001-0.

**LEIA – SE:** Portaria nº 109/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Rememramento.

Tornar público a **CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 230/2020**, dos lotes de terreno de nºs 32 (situado na Rua Carlo Gancia), 33 (situado na Avenida Alfredo Guaraná Menezes), 34, 35 e 36 (situados na Rua Rubens Coutinho Romano), todos da quadra 61, perfazendo o lote de nº 34R – Bairro Vila Camarim (Loteamento Vila Camarim), Queimados–RJ, emitida em 03 de setembro de 2020, através do processo nº 1675/2020/10, em nome da empresa **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 12.079.106/0001-0.

**ONDE SE LÊ:** Portaria nº 110/SEMUR/2020 – Publica Alvará de Licença.

Tornar público o **ALVARÁ DE LICENÇA Nº 023/2020** para construção de 26 Unidades residenciais, que tomarão os números **628 – Casas 01 a 26**, a serem erigidas sobre o lote de nº 34R da quadra 61, situado na Avenida Alfredo Guaraná Menezes – Bairro Vila Camarim (Loteamento Vila Camarim), Queimados/RJ, emitido em 03 de setembro de 2020, através do processo nº 1675/2020/10, em nome da empresa **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 12.079.106/0001-0.

**LEIA – SE:** Portaria nº 110/SEMUR/2020 – Publica Alvará de Licença.

Tornar público o **ALVARÁ DE LICENÇA Nº 023/2020** para construção de 26 Unidades residenciais, que tomarão os números **628 – Casas 1B a 7B; 2.250 – Casas 1A a 15A com acesso pela Rua Rubens Coutinho Romano e 295 – Casas 1C a 4C com acesso pela Rua Carlo Gancia**, a serem erigidas sobre o lote de nº 34R da quadra 61, situado na Avenida Alfredo Guaraná Menezes – Bairro Vila Camarim (Loteamento Vila Camarim), Queimados/RJ, emitido em 03 de setembro de 2020, através do processo nº 1675/2020/10, em nome da empresa **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 12.079.106/0001-0.

**JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.**

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna publica a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Ordinária, no dia de 04 de Setembro 2020, às 10:00h por meio de videoconferência. A saber:  
- Leitura e Votação: Ata nº328 - Reunião Extraordinária 17/07/2020 e Ata nº330 – Reunião Extraordinária 17/08/2020; Ofícios; Informes.

**Luiz Augusto da Silva Macedo**  
Presidente do CMAS - Queimados



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.


Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 907 – Terça - feira, 29 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 5

### Atos do Poder Legislativo

GF - ANEXO 1	DESPA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												R\$ Milhares	
	LIQUIDADAS													
	Sel/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Ult. 12 Meses	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS		
<b>DESPA COM PESSOAL</b>														
ESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	728,92	709,80	1.067,38	895,44	857,63	720,52	756,56	719,22	719,22	719,22	853,89	853,89	853,89	240,21
Pessoal Ativo	728,92	709,80	1.067,38	895,44	857,63	720,52	756,56	719,22	719,22	719,22	853,89	853,89	853,89	240,21
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	635,84	593,95	1.067,38	623,71	857,63	643,73	638,85	643,04	643,04	643,04	688,24	688,24	688,24	0,00
Obrigações Patronais	93,08	115,85	0,00	271,71	0,00	71,79	117,71	76,18	127,47	117,14	85,65	85,65	85,65	240,21
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Teic. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	71,05	0,00	114,69	0,00	0,00	0,00	0,00	4,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	71,05	0,00	114,69	0,00	0,00	0,00	0,00	4,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	728,92	709,80	996,33	895,44	682,94	720,52	756,56	719,22	719,22	719,22	853,89	853,89	853,89	240,21
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
EGEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													335.652,58	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)													335.652,58	
ESPESSA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)													2.85%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incluídos I, II e III, art. 20 da LRF)													20.139,15	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5,70%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5,40%	
Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA														
Nota														
Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

  
**Câmara Municipal de Queimados**  
**Prof. Nilton Moreira Cavalcante**  
 Presidente  
 Matrícula 90104

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉ SANTOS TEPERINO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILTON MOREIRA CAVALCANTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010




**Nº. 907 – Terça - feira, 29 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 6**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - LEGISLATIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2020**

RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Marr/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Ult.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAIS</b>													
Exigências patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização de Obrigações patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Câmara Municipal de Queimados,**  
**Prof. Nilton Moreira Cavalcante**  
 Presidente  
 Matrícula 90104

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉ SANTOS TEPERINO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILTON MOREIRA CAVALCANTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 907 – Terça - feira, 29 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 7**

**ATO nº 32/20** de 29 de setembro de 2020

EMENTA: “Abre crédito suplementar ao orçamento vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.517/19 de 06 de dezembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Orgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.93.00.00.00.00	00	58.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.93.00.00.00.00	00	58.000,00

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2020.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

**Avisos, Editais e Notificações**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°07.2020

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de cadeiras de rodas motorizadas, cadeira de rodas não motorizadas e cadeira de banho para os municípios de Queimados portadores de necessidades especiais, conforme descrição e especificações do Termo de Referência – Anexo I e demais anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0795.2019

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 14/10/2020 às 10:00 horas.

**Lívia da S. M. de Assis Quintanilha**  
Pregoeiro